

FUNCIONALISMO

Câmara aprova planos de carreira de servidores de Curitiba

Sob protestos do funcionalismo, vereadores rejeitaram adiar votação de seis projetos

Da Redação

A Câmara Municipal aprovou ontem, em primeiro turno, seis projetos do prefeito Rafael Greca (PSD) que tratam dos novos planos de carreira dos servidores públicos de Curitiba. O principal deles cria um novo plano geral de carreira para o funcionalismo da Capital. O texto avaliado pelos vereadores é diferente do originalmente proposto pela prefeitura e contempla avanços conquistados pela mediação do Legislativo, como porcentuais maiores para os crescimentos horizontal e vertical, respeito aos afastamentos por doença grave e acidente de trabalho e reequilíbrio salarial para 10 das 125 carreiras abrangidas pelo plano de carreira do Executivo. Foram aprovados ainda planos específicos para os auditores fiscais, procuradores, educação infantil, professores e guardas municipais.

Foram 25 votos favoráveis, 10 contrários e 1 abstenção, com o debate em plenário tendo durado cerca de duas horas, após o plenário rejeitar pedido da oposição de adiar a votação por um dia. A líder da bancada oposicionista, vereadora Geórgia Prates (PT), criticou o fato do substitutivo ter sido apresentado dez minutos antes da sessão.

O substitutivo revoga a lei municipal 11.000/2004, que era o antigo plano de carreira do Executivo, suspenso há seis



Rodrigo Fonseca/CMC

Servidores acompanham votação

anos, por ocasião do Plano de Recuperação Fiscal. A votação foi acompanhada em plenário por manifestantes, que pediam mudanças no texto.

Crescimento — O substitutivo geral prevê aumento no número de servidores atendidos de 20% para 40% no crescimento horizontal, que será concedido nos anos pares, com base na quantidade de servidores ativos do cargo, e de 5% para 20% no crescimento vertical, com base nos mesmos critérios, só que nos anos ímpares - respectivamente, os ganhos são de 2,8% e de 15%. Diferente do original, os vereadores incluíram no substitutivo que afastamentos em razão de acidentes de trabalho e doenças graves não penalizam os servidores para efeito da concorrência pelos crescimentos.

Reequilíbrio — A prefeitura também concordou em incluir duas catego-

rias na lista de cargos que terão reequilíbrio salarial. Com isso, auxiliares de serviços escolares e atendente de municipais (13,08%) e jornalistas (22,44%) se somam a agentes administrativos (22,79%), fiscais (12,29%), fiscal de obras (5,17%), técnico de obras (34,43%), técnico em segurança do trabalho (34,43%), analista de desenvolvimento organizacional (22,44%), orientador em esporte e lazer (22,44%) e zootecnista (22,44%).

O substitutivo geral foi protocolado pelo líder do governo, Tico Kuzma (PSD). “Hoje o substitutivo foi apresentado 10 minutos antes de começar a sessão, por isso vou encaminhar voto contrário.”, disse a vereadora Professora Josete (PT).

Gratificações — Os mesmos vereadores que apresentaram o substitutivo geral apresentaram uma subemenda ao projeto, com o objetivo de incorporar à remuneração dos servidores gratificações previstas nas leis 8.579/1994 e 11.874/2006. “Com a mudança, os valores passarão a contar para efeitos de aposentadoria e pensão”, reforçou Kuzma. A proposta foi o único consenso desta votação, com encaminhamento favorável da Professora Josete, levando a 35 votos favoráveis em plenário. Kuzma afirmou que o Plano de Recuperação superou um déficit de R\$ 1,2 bilhão. “Sobrevivemos ao caos fiscal”, disse.

SOB MEDIDA

Rolex dado a Bolsonaro foi feito sob encomenda

O relógio Rolex do “Kit Ouro Branco”, recebido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) durante viagem oficial à Arábia Saudita em 2019, foi feito sob encomenda, segundo perito criminal da Polícia Federal (PF) que analisou a peça. O item foi vendido por aliados do ex-presidente em junho do ano passado e, posteriormente, recomprado pelo advogado Frederick Wassef com o objetivo de devolver o objeto ao governo brasileiro, após ordem do Tribunal de Contas da União (TCU).

“Esse relógio (Rolex) é um relógio feito sob encomenda, de uma série especial e tinha um calibre, mecanismo especial, para ele. Nesse caso foi muito fácil a gente identificar o relógio”, afirmou o perito criminal federal Wilson Akira Uezu à reportagem do Fantástico, da TV Globo.

Segundo a reportagem, a perícia da PF afirmou que relógios de alta precisão possuem pedras preciosas no mecanismo interno. Os peritos também identificaram diversas camadas de segurança no Rolex como número de série e símbolos gravados, que comprovam a autenticidade do item. A análise também constatou que a joia possui 184 diamantes na luneta do relógio, além de pedras substituindo os números no mostrador de madrepérola.

Diamantes — Em outubro de 2019, durante viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riad, na Arábia Saudita, o então presidente Bolsonaro recebeu um estojo de joias, que incluía um relógio da marca Rolex, de ouro branco, cravejado de diamantes.

PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE E COMUNICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE

DATA: 1º Público Leilão: 25/08/2023, às 14h30 | 2º Público Leilão: 29/08/2023, às 14h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ, EM LOTE ÚNICO**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 28/06/2021, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, os **IMÓVEIS DO EDIFÍCIO NEW CASTLE**, situado à Rua Desembargador Motta nº 1.635, na cidade de Curitiba/PR: 1) **APARTAMENTO Nº 401**, localizado no 4º pavimento tipo, parte integrante do edifício, com as ÁREAS: Privativa: 258,67000m²; Real de Uso Comum: 50,82690m²; Real Total: 309,49690m²; Fração Ideal no Terreno: 0,0711412. Matrícula Imobiliária nº 50.775 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR e Indicação Fiscal: 21.028.005.003-4. 2) **VAGA DE GARAGEM DUPLA SOB Nº 07 E 08**, localizada no pavimento térreo e subsolo, com as ÁREAS: Privativa: 20,0000m²; Real de Uso Comum: 29,95820m²; Real Total: 49,95820m²; Fração Ideal no Terreno: 0,0114834. Matrícula Imobiliária nº 50.776 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR e Indicação Fiscal: 21.028.005.016-5. 3) **VAGA DE GARAGEM SIMPLES SOB Nº 09**, localizada no pavimento térreo e subsolo, com as ÁREAS: Privativa: 10,00000m²; Real de Uso Comum: 14,97910m²; Real Total: 24,97910m²; Fração Ideal no Terreno: 0,0057417. Matrícula Imobiliária nº 50.777 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR e Indicação Fiscal: 21.028.005.017-3. Consolidação das propriedades em 04/08/2023. **Lances Mínimos:** 1º Leilão: R\$ 1.611.140,71. 2º Leilão: R\$ 1.136.953,43. **Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital Completo de Leilão, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóveis entregues no estado em que se encontram; 6. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL COMPLETO DE LEILÕES**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **Guilherme Guiss Maciel - CPF/RFB nº 768.460.089-34**, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.



Clique no QR Code e veja mais em bemparana.com.br/blog/politicaemdebate

RECALL DE PRODUTO FRANGO

ABATEDOURO COROAVES LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná,

Manifesta RECALL do produto FRANGO CONGELADO COM MIÚDOS - LOTE 10042023, com prazo de validade terminativa para consumo em 10 de abril de 2024 - carimbo azul na embalagem. Todo e qualquer contato para o presente evento, terá suporte no SETOR DE QUALIDADE (44) 3218-9000 ramal 272 (ligar a cobrar).

ABATEDOURO COROAVES LTDA.

LAVA JATO**Justiça condena hacker a 20 anos de prisão**

O juiz Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal Criminal de Brasília, condenou ontem, o hacker Walter Delgatti Neto, o ‘Vermeelho’ no bojo da Operação Spoofing — apuração sobre a invasão de mensagens de autoridades como o ex-juiz Sergio Moro e os procuradores da antiga Lava Jato. Delgatti pegou 20 anos e 1 mês de reclusão e 736 dias-multa.

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674) Ivan Santos
Geral (3350-6668) Mario Akira
Economia (3350-6668) Mario Akira
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.698

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.666** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ISMAEL NUNES** inscrito no CPF/MF sob 075.797.069-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.6.999,65-(seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 15:50:52 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.699

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.111** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANIA MARA CELESTINO** inscrita no CPF/MF sob 751.608.119-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.11.291,92-(onze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 15:55:50 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.839

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **43.585** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOM JESUS**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO FORTUNATO DOS SANTOS** e **BRUNA CORREA QUADROS** inscritos no CPF/MF sob 037.237.929-01 E 080.807.439-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.7.715,02-(sete mil, setecentos e quinze reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:07:59 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.952

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.472** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWELEYN AMANDA NECKEL VITORIA** inscrita no CPF/MF 091.120.709-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.15.105,47-(quinze mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:14:12 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.293

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.321** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CARLOS ALERTO LOPES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF 028.885.529-90 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.5.675,02-(cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:02:28 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.296

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.266** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA** e **JOSEILTON FERREIRA DA SILVA** inscritos no CPF/MF 015.711.313-29 e 015.640.023-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2021 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.21.025,34-(vinte e um mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:23:55 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.299

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.263** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"LAGOA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PAULO HENRIQUE KUROWSKI** e **PRISCILA FABRIS KUROWSKI** inscritos no CPF/MF 804.663.469-72 e 036.768.569-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.9.343,72-(nove mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:34:22 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.305

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **47.830** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANE SZTOLTZ** inscrita no CPF/MF 020.168.499-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.10.154,65-(dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:41:41 -03'00'

 **1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.318

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.445** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO LEMES LARA SCHIMANSKI** e **IVELA TAMONY LEMES DE MORAIS SHIMANSKI** inscritos no CPF/MF 076.371.339-23 e 502.004.138-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.6.705,01-(seis mil, setecentos e cinco reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980 0 Dados: 2023.08.16 16:49:20 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.319

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.439** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JHONATAN BARBOSA DA SILVA** e **JANINE SANTOS DA SILVA** inscritos no CPF/MF 108.798.029-10 e 108.716.659-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.08.2023 corresponde a R\$.4.175,64-(quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 16 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:05 VENICIUS
9210559 KROL:0592105598
0
Dados: 2023.08.16
16:56:32 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.321

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.400** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKSON MACHADO DE ALMEIDA** e **WILLIANA PEREIRA RODOLFO DE ALMEIDA** inscritos no CPF/MF 095.198.509-45 e 089.963.999-22 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.22.996,74-(vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:05 VENICIUS
9210559 KROL:0592105598
80
Dados: 2023.08.17
08:36:26 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.323

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.648** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO ROSSETIM** inscrito no CPF/MF 085.214.919-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.20.026,52-(vinte mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:05 VENICIUS
9210559 KROL:0592105598
0
Dados: 2023.08.17
08:44:09 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.324

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **50.191** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAIQUI-BOM JESUS**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANO DOS SANTOS COSTA** inscrito no CPF/MF 076.795.639-77 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.14.000,51-(quatorze mil, e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:059 VENICIUS
21055980 KROL:05921055980
08:50:41 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.326

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **41.872** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"RATADA CAMPO DO MEIO-ITAIQUI**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO LEPCHAK DE ALMEIDA** e **ANA PAULA DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscritos no CPF/MF 040.730.789-33 e 006.920.389-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.4.698,30-(quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:059 VENICIUS
21055980 KROL:05921055980
08:57:17 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.382

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **7.866** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CARATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN PIERRE MATZEMBACHER CRUZ** inscrito no CPF/MF 709.581.221-72 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.15.060,58-(quinze mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:05 VENICIUS
9210559 KROL:0592105598
80
Dados: 2023.08.17
09:04:01 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.388

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **27.457** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS FERNANDO FABRIS** inscrito no CPF/MF 064.814.799-16 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.4.697,99-(quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:05 VENICIUS
9210559 KROL:0592105598
80
Dados: 2023.08.17
09:09:26 -03'00'

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.546

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **27.457** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIO SILVA DE PAULA** e **DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA** inscritos no CPF/MF 707.124.509-63 e 061.116.649-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2023 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.08.2023 corresponde a R\$.8.183,06-(oito mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 17 de agosto de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
KROL:05 VENICIUS
9210559 KROL:0592105598
80
Dados: 2023.08.17
09:18:27 -03'00'

PROJUDI - Processo: 0008796-58.2020.8.16.0001 - Ref. mov. 294.1 - Assinado digitalmente por Carla Melissa Martins Tria 14/08/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Cartório da 7ª. Vara Cível Dra. Katya de Araújo Carollo - Escrivã
Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA MILENA PAIFFER COSTA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de Intimação da Executada **MILENA PAIFFER COSTA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º. **102.543.209-61**, portadora da cédula de identidade sob o n.º **957664470 SSP/PR** atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **15 (quinze) dias** dispague a importância de **R\$ 21.931,03 (Vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e três centavos - 25/04/2023 - Seq. 270.2)**, sob pena de imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos calculados cumulativamente sobre o valor atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do artigo 523 do NCPC e que independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, autos de Ação **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob n.º **0008796-58.2020.8.16.0001**, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema *Projudi*, sito na Av. Cândido de Abreu, n.º. 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO UNICURITIBA LTDA** contra **MILENA PAIFFER COSTA**, que em síntese aduz o seguinte: *"Contrato de Prestação de Serviços Educacionais inadimplidos pela Ré, o que motivou a propositura da presente ação visando a cobrança do valor de R\$ 10.775,63 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), à época da distribuição", conforme Despacho de SEQUÊNCIA 284.1: "Intime-se o Devedor por edital, como requerido (seq. 282). Curitiba, 21 de julho de 2023. (a) CARLA MELISSA MARTINS TRIA - Juíza de Direito Substituta".* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, 14 de agosto do ano dois mil vinte e três. E Eu, (a) Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que fí digitar, conferi e subscrevo. SOB MINUTA

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

VENICIUS Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:0592105598 80 Dados: 2023.08.17 09:09:26 -03'00'

BRFÉRTIL S/A

CNPJ: 12.759.673/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Srs. Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vsas o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, findos em Dezembro de 2022 e 2021. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimento adicional necessário.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

Ativo	Nota explicativa	2022	2021	Passivo	Nota explicativa	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	227.224	122.744	Fornecedores	18	215.984	166.841
Contas a receber de clientes	10	83.547	57.824	Empréstimos e financiamentos	19	70.357	174.260
Adiantamentos a fornecedores	11	27.650	53.228	Adiantamentos de clientes	22	182.081	223.662
Estoques	13	432.261	522.082	Obrigações tributárias		2.347	660
Tributos a recuperar	12	11.721	9.563	Imposto a recolher		27.137	42.718
Instrumentos financeiros derivativos	31.c	583	394	Obrigações sociais e trabalhistas		4.473	997
Outras contas a receber	14	2.373	1.363	Dividendos a pagar	23.c	56.199	22.534
				Passivo de arrendamento		1.824	1.824
		785.349	767.198	Outras contas a pagar	20	1.866	1.476
						559.268	634.972
Aplicações financeiras				Não circulante			
Depósitos judiciais	9	10.042	18.188	Empréstimos e financiamentos	19	5.989	20.694
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b	713	1.216	Passivo de arrendamento		-	1.824
Investimentos	15	37.712	3.391	Provisão para contingências	24	3	-
Imobilizado	16	7.530	8.367	Outras contas a pagar	20	2.579	4.058
Intangível	17	1.884	831			8.571	26.576
		58.973	60.007	Patrimônio líquido			
Total do ativo		844.322	827.205	Capital social	25.a	6.100	6.100
				Reserva legal	25.b	1.220	1.220
				Reserva de lucros	25.c	269.163	158.337
						276.483	165.657
				Total do passivo e patrimônio líquido		844.322	827.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2021		6.100	1.220	31.777	-	39.097
Lucro líquido do exercício		-	-	172.648	-	172.648
Juros sobre capital próprio	25.d	-	-	(3.902)	(3.902)	(7.804)
Distribuição de lucros	25.d	-	-	(42.186)	(42.186)	(84.372)
Constituição de reserva de lucros a realizar	25.c	-	-	126.560	(126.560)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		6.100	1.220	158.337	-	165.657
Lucro líquido do exercício		-	-	162.654	-	162.654
Juros sobre capital próprio	25.d	-	-	(14.886)	(14.886)	(29.772)
Distribuição de lucros	25.d	-	-	(36.942)	(36.942)	(73.714)
Constituição de reserva de lucros a realizar	25.c	-	-	110.826	(110.826)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		6.100	1.220	269.163	-	276.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (EM MILHARES DE REAIS)

1 Contexto operacional

A sociedade tem por objeto social as atividades de importação, exportação e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de alimentos para animais; representação comercial nacional e internacional na área de minerais, produtos químicos e de agronegócios; prestações de serviços de consultoria nacional e internacional na área empresarial compreendendo o ramo do agronegócio, sistema portuário e relacionados a infraestrutura; atividades de fabricação de adubos e fertilizantes; comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários e de depósitos de mercadorias para terceiros.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2023. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3 Declaração de conformidade

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

6 Avaliação de ativos e passivos

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

7 Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

8 Incerteza sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 10** – Contas a receber de clientes (mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber; principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda);
- Nota explicativa 15** – Investimentos (teste de redução ao valor recuperável de ativos e ágio; principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Nota explicativa 16** – Imobilizado (determinação da vida útil dos ativos imobilizados e teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados; principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Nota explicativa 21.b** – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos (disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados);
- Nota explicativa 24** – Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); e
- Nota explicativa 31** – Instrumentos financeiros (mensuração do valor justo e classificação dos instrumentos financeiros). A Companhia revisa continuamente as premissas utilizadas em suas estimativas contábeis e qualquer alteração, é reconhecida nas demonstrações financeiras no período em que tais revisões são efetuadas.

9 Mensuração do valor justo

Uma série de políticas de divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas contábeis aplicáveis, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

As mensuras de valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

6 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

b. Receita de vendas

Os ingressos e receitas de vendas são reconhecidos de acordo com os preceitos do CPC 47 "Receita de contratos com Clientes".

A receita de venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida na medida que a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando existe evidência convincente de que o controle inerente a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

c. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. Receita financeira e despesa financeira

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, basicamente:

- Receita de juros;
 - Despesa de juros;
 - Resultado de derivativos; e
 - Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.
- A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

e. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

f. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

As despesas de imposto de renda e contribuição social são reconhecidas como lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

g. Ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em traz-los às suas localizações e condições existentes. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

g. Investimentos em entidades controlizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades controlizadas pelo método da equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada.

Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

Carteira de clientes

Refere-se ao ágio gerado na aquisição da investida Andali S.A., proveniente da diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição do investimento e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos do investimento adquirido. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Carteira de clientes

Refere-se a relacionamento com cliente, têm vidas úteis finitas, e foi gerado na aquisição da investida Andali S.A.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado do exercício.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos subsequentes sejam auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes para os dois exercícios apresentados:

Máquinas e equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos
Móveis, utensílios e instalações comerciais	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Equipamentos e acessórios de telefonia	5 anos
Imóveis	25 anos
Beneficiárias	5 anos
Ativo direito de uso – imóveis	4 anos
Edificações e beneficiárias em imóveis de terceiros	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(iv) Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Compreendem os sistemas de informática (softwares) e licenças de uso destes, têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas dos softwares é de 5 anos.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado ou ao VJR.

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. A Companhia muda o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
 - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Todos os ativos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia de administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

Ativos financeiros com problemas de recuperação
Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrer um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:
• Dificuldades financeiras significativas do devedor;
• Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso;
• Reestruturação de um valor devido a empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais;
• A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
• O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial
Devido ao histórico de pagamento dos clientes da Companhia e ausência de perdas em decorrência de inadimplência, não se faz necessário a constituição de qualquer provisão para perda.

Baixa
O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais ou corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não financeiros
Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis dos ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ativo, o valor recuperável é testado anualmente.

As perdas por redução do valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

m. Provisões
As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para contingências são reconhecidas apenas quando é provável que desembolsos de caixa ocorrerão e seu valor é determinado com base na estimativa das ações em curso. As contingências de natureza fiscal, civil e trabalhista objeto de contestações judiciais são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação.

n. Arrendamentos
No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

Arrendamentos de ativos de baixo valor
A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

o. Mensuração do valor justo
Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado num base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas
Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações.

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)
As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao CPC 26 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

Devido a esta norma está sujeita a desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações de balanço patrimonial em períodos anuais de aplicação inicial.

A Companhia está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros.
Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)
As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos acumulados precisariam ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

Não se espera que essa alteração tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.
Outras Normas
Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRS 17 Contratos de Seguros;
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26);
- Definição de Estímulos Contábeis (Alterações ao CPC 23).

8 Caixa e equivalentes de caixa
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Caixa	11	19
Bancos	10.306	2.505
Aplicações Financeiras (i)	216.907	120.220
	227.224	122.744

(i) Refere-se à aplicações financeiras, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB), fundos pós fixado, LFT (Letra Financeira do Tesouro) e compromissadas remuneradas à taxa de 70% a 106% do CDI (99% a 107% do CDI em 2021). As aplicações financeiras são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intervenção da Administração é fazer uso destes recursos no curto prazo. Referidas aplicações financeiras são decorrentes da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. Dessa forma, tais aplicações financeiras foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxo de caixa.

9 Aplicações financeiras
Refere-se à aplicações financeiras, na modalidade de fundos pós fixado, remuneradas à taxa de 116% do CDI (99% a 102% do CDI em 2021). O saldo de aplicações financeiras foram dadas como garantia à operação de empréstimos e financiamentos, mantidas até o vencimento. Tais aplicações financeiras foram consideradas como aplicações financeiras nas demonstrações de fluxo de caixa.

10 Contas a receber de clientes
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Clientes nacionais	84.603	58.953
(-) Perda de crédito esperada para o contas a receber	(1.036)	(1.129)
	83.567	57.824

A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	2022	2021
A vencer	80.008	57.062
Vencido de 0 a 30 dias	1.488	49
Vencido de 31 a 90 dias	98	166
Vencido de 91 a 180 dias	1.859	99
Vencido acima de 180 dias	1.150	1.129
	84.603	58.953

O prazo médio de recebimento dos títulos do contas a receber é 14 dias (26 dias em 2021). A provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber é constituída considerando-se a expectativa de perdas e, está composta por duplicatas a receber vencidas de clientes. A Companhia reconhece provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber vencidos há mais de 180 dias. A Administração não espera perdas relevantes na realização das duplicatas a receber nas datas do balanço.

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber encontra-se abaixo:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	(1.129)	(1.108)
Constituição	-	(21)
Reversão	73	-
	(1.056)	(1.129)

Em 31 de dezembro de 2022, foram dadas em garantia títulos do contas a receber para a obtenção de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 7.635 (R\$ 20.127 em 2021).

11 Adiantamento a fornecedores
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Adiantamento a fornecedores nacionais	21.432	23.944
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	6.218	29.284
	27.650	53.228

12 Tributos a recuperar
A Companhia possui créditos fiscais que estão contabilizados de acordo com a expectativa de sua realização, conforme demonstrado abaixo:

	2022	2021
ICMS	5.413	4.148
IPI	2.336	2.470
PIS	669	455
COFINS	2.782	1.598
IRRF sobre aplicações financeiras	1.348	251
Outros impostos a recuperar	1.273	641
	11.721	9.563

13 Estoques
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Matéria-prima	248.429	248.887
Importação em andamento (i)	140.413	237.653
Materiais de embalagem	21.066	17.816
Produtos acabados	12.746	12.057
Mercadorias para revenda	9.146	5.365
Almoxarifado	81	52
Outros estoques	432.261	522.082

(i) Refere-se à compra de fertilizantes em andamento, na qual o controle das matérias-primas importadas já foram transferidas para a Companhia.
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não constituiu provisão para perda dos estoques considerando a avaliação da Administração quanto a obsolescência e o valor realizável líquido dos estoques (custo de aquisição superior ao seu valor de venda).

14 Outras contas a receber
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Dividendos a receber - Andali S.A	2.259	1.281
Outras contas a receber	114	82
	2.373	1.363

15 Investimentos
Em 18 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu participação na empresa Andali S.A., correspondente ao percentual de 26,5% de seu capital social. A Andali S.A. é uma prestadora de serviços industriais e logísticos, que tem como principais atividades a industrialização, armazenamento e o carregamento e descarga a granel nos módulos ferroviário e rodoviário. Também atua com soluções de integração logística voltadas ao segmento de fertilizantes.

Em 19 de setembro de 2022, a Companhia adquiriu participação complementar na investida Andali S.A., correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) de seu capital social, totalizando uma participação de 30,5% (trinta e meio por cento), no montante de R\$ 3.774, pagas à vista. A tabela a seguir resume o valor justo na data de aquisição da contraprestação transferida:

	2022	2021	
Preço aquisição	3.774	3.774	
Total da contraprestação transferida	(A)	(B)	
Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos			
(-) Patrimônio líquido contábil	(1.997)	(1.997)	
Excedente a ser alocado	(B)	(B)	
Ágio (goodwill)	(A) - (B)	1.777	1.777

a. Composição do investimento
Participação investida Andali S.A. 15.509 10.965
Carteira de clientes - aquisição Andali S.A. 3.398 3.398
Ágio (goodwill) - aquisição Andali S.A. 18.805 17.028
37.712 31.391

b. Movimentação do investimento
Saldo em 1º de janeiro de 2021 31.391
Equivalência patrimonial 90
Saldo em 31 de dezembro de 2021 31.391
Aquisição complementar de investida - Andali S.A. 3.774
Equivalência patrimonial 3.525
Dividendos distribuídos (978)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 37.712

	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Resultado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2022	268.760	217.908	50.852	12.825	30,5%
Andali S.A.					
Em 31 de dezembro de 2021	226.770	185.538	41.232	342	26,5%
Andali S.A.					

16 Imobilizado
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022		2021		
	Taxa média ponderada de depreciação	Saldo contábil	Taxa média ponderada de depreciação	Saldo contábil	
Máquinas e equipamentos	10%	5.116 (1.261)	3.855 4.176	(803) 3.373	
Veículos	20%	1.238 (629)	609 1.157	(505) 652	
Móveis, utensílios e instalações comerciais	10%	303 (113)	190 212	(90) 122	
Equipamentos de informática	20%	550 (249)	301 443	(159) 284	
Equipamentos e acessórios de telefonia	20%	10 (10)	-	(9) 1	
Imóveis	4%	-	-	280 (84)	196
Benefitorias	20%	413 (409)	4 413	(322) 91	
Ativo direito de uso - imóveis	25%	6.355 (4.531)	1.824 6.355	(2.707) 3.648	
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	94 (94)	-	94 (94)	-
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	-	747	747	-	-
		14.826 (7.296)	7.530 13.140	(4.773) 8.367	

A movimentação do ativo imobilizado está representada por:

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis, utensílios e instalações comerciais	Equipamentos de informática	Equipamentos e acessórios de telefonia	Imóveis	Benefitorias	Edif. e benf. em andamento	Ativo direito de uso - imóveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2021	3.098	492	133	166	2	208	173	-	3.779	8.050
Adições	656	326	9	181	7	-	-	-	1.317	2.496
Depreciação	(381)	(166)	(20)	(63)	(2)	(12)	(82)	-	(1.448)	(2.173)
Baixa de custo	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-	(7)
Baixa de depreciação	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.373	652	122	284	1	196	91	-	3.648	8.367
Adições	940	124	91	107	-	-	-	747	-	2.009
Depreciação	(458)	(167)	(23)	(90)	(1)	(10)	(87)	-	(1.824)	(2.660)
Baixa de custo	-	(43)	-	-	-	(280)	-	-	-	(323)
Baixa de depreciação	-	43	-	-	-	94	-	-	-	137
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.855	608	190	301	-	4	-	747	1.824	7.530

Revisão das vidas úteis
Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia revisou a estimativa das vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas alterações significativas em relação à vida útil anteriormente utilizada.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do seu valor recuperável, consequentemente, não foi identificada a necessidade da constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

Garantias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam bens do ativo imobilizado dados à terceiros como garantias.

17 Intangível
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022		2021		
	Taxa média ponderada de amortização	Saldo contábil	Taxa média ponderada de amortização	Saldo contábil	
Software	20%	1.957 (93)	1.864 862	(51) 811	
Marcas e patentes	-	20	20	-	20
		1.977 (93)	1.884 882	(51) 831	

A movimentação do ativo intangível está representada por:

	Software	Marcas e patentes	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2021	442	13	455
Adições	395	-	402
Amortização	(26)	-	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	811	20	831
Adições	1.095	-	1.095
Amortização	(42)	-	(42)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.864	20	1.884

Revisão das vidas úteis
Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia revisou a estimativa das vidas úteis dos ativos intangíveis e não foram identificadas alterações significativas em relação à vida útil anteriormente utilizada.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos intangíveis poderiam estar acima do seu valor recuperável, consequentemente, não foi identificada a necessidade da constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

18 Fornecedores
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Fornecedores nacionais	36.420	24.674
Fornecedores exterior	179.564	142.167
	215.984	166.841

Os saldos de fornecedores estão representados, substancialmente, por fornecedores de matéria prima e mercadoria para revenda.

19 Empréstimos e financiamentos
Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Natureza		
Capital de giro	5 a 6%	Dólar/Euro
FINIMP	2 a 4%	Dólar
Circulante	56.978	76.346
Não circulante	13.907	174.280
	70.885	250.626

A parcela de empréstimos e financiamentos classificada no passivo não circulante possui prazo máximo de vencimento ao longo do exercício 2024.

Compromissos ("covenants")
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detém empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras que, de acordo com os termos do contrato, contém cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) e inadimplemento cruzado (*cross-default*), as quais, caso não sejam cumpridas pela Companhia, podem caracterizar evento de inadimplemento a ser declarado pelos credores. Consequentemente, o pagamento de tais financiamentos poderia, a critério de tais credores, ser exigido antecipadamente. As cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) estabelecem que, anualmente, sejam cumpridos determinados índices financeiros calculados com base nas demonstrações financeiras anuais e auditadas, relativos ao endividamento líquido (dívida bancária líquida total / EBITDA), o qual deve ser inferior ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia atendeu às todas as cláusulas de compromissos com as instituições financeiras com as quais tem saldo em aberto.

Garantias
Em 31 de dezembro de 2022, foram dadas em garantia para a obtenção dos contratos de empréstimos e financiamentos as aplicações financeiras no montante de R\$ 10.042 (R\$ 18.188 em 2021) (conforme nota explicativa 9), títulos do contas

a receber no montante de R\$ 7.635 (R\$ 20.127 em 2021) e aval dos acionistas na totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados.

20 Outras contas a pagar
Refere-se substancialmente ao saldo a pagar da aquisição da investida Andali S.A., adquirida pela Companhia em setembro de 2020. Conforme contrato firmado na data de aquisição, o saldo de R\$ 7.378 foi parcelado em 60 meses. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui 33 (trinta e três) parcelas a pagar, totalizando o montante de R\$ 4.057 (R\$ 5.534 em 2021). O contrato é atualizado pela CDI mais 2% (dois por cento) ao ano.

21 Imposto de renda e contribuição social
a. Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social
A despesa de imposto de renda e contribuição social foi calculada com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A aplicação de tais alíquotas leva em consideração o regime tributário de lucro real da Companhia. A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício findo em 31 de dezembro pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	236.382	258.625
Alíquota vigente combinada (%)	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(80.370)	(87.933)
(Adições) exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	1.199	31
Dedução programa alimentação do trabalhador - PAT	33	26
Doações	152	238
Outras	197	334
Juros sobre capital próprio	5.061	1.327
	(73.728)	(86.977)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(73.225)	(87.193)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(503)	(216)
	(73.728)	(86.977)

b. Composição do imposto de renda e contribuição social diferido
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imposto de renda e contribuição social diferido é como segue:

	2022	2021
Provisão corte da receita	(26)	476
Outras provisões temporárias	738	740
Total de impostos de renda e contribuição social diferidos ativos	713	1.216

22 Adiantamento de clientes
Refere-se a adiantamentos de clientes para aquisição de fertilizantes.

30 Resultado financeiro, líquido

	2022	2021
Despesas financeiras		
Liquidação de hedge	(42.627)	(3.892)
Despesas bancárias	(1.562)	(1.104)
Juros passivos	(5.005)	(4.153)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(2.780)	(5.539)
Descontos concedidos	(5.301)	(5.188)
	<u>(57.275)</u>	<u>(15.876)</u>
Receitas financeiras		
Atualização créditos fiscais	14	13
Liquidação de hedge	30.980	12.328
Hedge não liquidado	189	394
Rendimentos de aplicações financeiras	10.980	2.345
Juros ativos	1.262	321
Descontos obtidos	10.163	1.574
	<u>53.588</u>	<u>16.975</u>
Variações cambiais, líquidas		
Varição monetária passiva	(4.338)	(2.111)
Varição monetária ativa	1.472	3.874
Variações cambiais	8.036	(16.532)
	<u>5.170</u>	<u>(14.769)</u>
	<u>1.483</u>	<u>(13.670)</u>

31 Instrumentos financeiros

a. Classificações contábeis e valores justos

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

Em 31 de dezembro 2022	Nota explicativa	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	Instrumentos financeiros por meio do resultado VJR (j)	Total contábil	Valor justo
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	8	10.317	-	216.907	227.224	227.224
Aplicações financeiras	9	-	-	10.042	10.042	10.042
Contas a receber de clientes	10	83.547	-	83.547	83.547	83.547
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	-	583	583	583
Outras contas a receber	14	2.373	-	2.373	2.373	2.373
		<u>96.237</u>	<u>-</u>	<u>227.532</u>	<u>323.769</u>	<u>323.769</u>
Custo amortizado						
Fornecedores	18	-	215.984	-	215.984	215.984
Empréstimos e financiamentos	19	-	76.346	-	76.346	76.346
Passivo de arrendamento	-	-	1.824	-	1.824	1.824
Outras contas a pagar	20	-	4.448	-	4.448	4.448
		<u>-</u>	<u>298.602</u>	<u>-</u>	<u>298.602</u>	<u>298.602</u>
		<u>96.237</u>	<u>298.602</u>	<u>227.532</u>	<u>323.769</u>	<u>323.769</u>
Em 31 de dezembro 2021						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.524	-	120.220	122.744	122.744
Aplicações financeiras	9	-	-	18.188	18.188	18.188
Contas a receber de clientes	10	57.824	-	57.824	57.824	57.824
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	-	394	394	394
Outras contas a receber	14	1.362	-	1.362	1.362	1.362
		<u>61.710</u>	<u>-</u>	<u>138.802</u>	<u>200.512</u>	<u>200.512</u>
Custo amortizado						
Fornecedores	18	-	166.841	-	166.841	166.841
Empréstimos e financiamentos	19	-	194.954	-	194.954	194.954
Passivo de arrendamento	-	-	3.648	-	3.648	3.648
Outras contas a pagar	20	-	5.533	-	5.533	5.533
		<u>-</u>	<u>370.976</u>	<u>-</u>	<u>370.976</u>	<u>370.976</u>
		<u>61.710</u>	<u>370.976</u>	<u>138.802</u>	<u>200.512</u>	<u>200.512</u>

(i) Os valores justos dos instrumentos financeiros são classificados como "Nível 2" na hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação, conforme evidenciado na nota explicativa 4.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são gerenciados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites. A Companhia possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta Administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões.

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia.

(ii) Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das aplicações financeiras, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber, conforme apresentado abaixo.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2022	2021
Valor contábil		
Caixa e equivalentes de caixa	227.224	122.744
Aplicações financeiras	10.042	18.188
Contas a receber de clientes	83.547	57.824
Instrumentos financeiros derivativos	583	394
Outras contas a receber	2.373	1.362

Contas a receber e outras contas a receber

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração considera a distribuição geográfica dos clientes em sua avaliação, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera, uma vez que esses fatores podem ter impacto no risco de crédito. A qualidade do crédito do cliente a receber de outros recebíveis é avaliada baseada na política de crédito estabelecida pela Companhia.

Caixa e equivalentes a caixa

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha caixa e equivalentes a caixa de R\$ 227.224 (R\$ 122.744 em 2021), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes a caixa são mantido com bancos e instituições financeiras considerados de primeira linha.

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais ou não, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que se utiliza do gerenciamento de necessidade de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(iv) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possuía ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir, existindo contratos de derivativos para proteção da variação cambial nessa data.

	2022		2021	
	Moeda estrangeira (US\$)	Moeda estrangeira (EUR)	Moeda estrangeira (US\$)	Moeda estrangeira (EUR)
Instrumentos financeiros derivativos	5.190	-	4.750	-
	<u>5.190</u>	<u>-</u>	<u>4.750</u>	<u>-</u>
Passivo				
Fornecedores	(34.300)	(107)	(34.935)	(107)
Empréstimos e financiamentos	(9.262)	(5.031)	(35.660)	(10.138)
	<u>(43.562)</u>	<u>(5.138)</u>	<u>(70.595)</u>	<u>(10.245)</u>
Exposição líquida	<u>(38.372)</u>	<u>(5.138)</u>	<u>(65.845)</u>	<u>(10.245)</u>

Análise de sensibilidade

As despesas e receitas financeiras provenientes dos adiantamentos à fornecedores, empréstimos e financiamentos e fornecedores da Companhia em moeda estrangeira são afetadas pelas variações do câmbio, tais como o dólar e euro. Nos quadros abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço.

Para o Cenário I, consideramos um incremento de 10% nas operações de empréstimos e financiamentos no exterior nas colações das taxas de juros, e para o Cenário II, um aumento de 20%.

Para as análises de sensibilidade do dólar e euro evidenciadas abaixo, a taxa de fechamento do câmbio em 31 de dezembro de 2022 utilizada para o cenário provável foi de R\$ 5,2177 para o dólar e R\$ 5,5694 para o euro. A taxa projetada para os cenários I e II segue o índice esperado pelo mercado financeiro que é mantendo o câmbio em R\$ 5,00 para o dólar e R\$ 5,46 para o euro no ano de 2023.

Operações com empréstimos e financiamentos no exterior (USD e EUR)

	Cenário provável	Cenário I (*)	Cenário II (**)
Elevação do Dólar e Euro			
Saldo em Reais	(76.346)	(81.146)	(88.523)
Impacto no resultado		(4.800)	(12.177)

(*) Considera elevação do câmbio em 10%.

(**) Considera elevação do câmbio em 20%.

Operações de fornecedores (USD)

	Cenário provável	Cenário I (*)	Cenário II (**)
Elevação do Dólar			
Saldo em Reais	(179.564)	(189.279)	(206.486)
Impacto no resultado		(9.715)	(26.922)

(*) Considera elevação do câmbio em 10%.

(**) Considera elevação do câmbio em 20%.

c. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, estão mensurados a valor justo por meio do resultado e classificados da seguinte forma:

	2022		2021	
	Valor nominal (moeda estrangeira)	Reais	Valor nominal (moeda estrangeira)	Reais
Contratos futuros – ativo (*)	5.190	583	4.750	394
	<u>5.190</u>	<u>583</u>	<u>4.750</u>	<u>394</u>

(*) Os instrumentos financeiros derivativos referem-se a contratos futuros de dólar e possuem vencimento em 1º de fevereiro de 2023.

A política de derivativos da Companhia tem como objetivo proteger seus compromissos assumidos em moeda estrangeira de oscilações nos preços futuros de fornecedores e empréstimos e financiamentos, de forma a proporcionar maior previsibilidade em sua operação e sobre seus investimentos. A Administração não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação.

A partir da análise diária das compras de produtos importados e no momento de contratações de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, os contratos derivativos são prontamente fechados e constantemente revisados.

32 Transações não envolvendo caixa

Arrendamentos - CPC 06 (R2)
Durante o ano de 2021, houveram adições de arrendamentos no montante de R\$ 1.317, conforme nota explicativa 16, que não envolveram caixa e, portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

33 Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava as seguintes coberturas de seguros:

Riscos cobertos	Cobertura
Danos elétricos	230
Danos naturais (vendaval, ciclones, tempestades, outros)	8.130
Patrimoniais	128.453
Perda / pagamento aluguel terceiros - prêmio	280
Responsabilidade civil geral	4.394

34 Eventos subsequentes

Em 17 de fevereiro de 2023, a Companhia adquiriu participação complementar na investida Andalí S.A. correspondente ao percentual de 19,5% (dezenove e meio por cento) de seu capital social, totalizando uma participação na investida de 50% (cinquenta por cento), sendo o controle compartilhado com o outro acionista. A contraprestação transferida relativo a aquisição complementar foi no montante de R\$ 58.500, sendo pago R\$ 52.500 em 15 de março de 2023, e o saldo remanescente de R\$ 6.000 será pago até 15 de março de 2024.

Aluisio Schwartz Teixeira - Diretor Presidente
Joalir Roque Canali - Contador - CRC-PR 032765/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da

BRFertil S.A.

Curitiba - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRFertil S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRFertil S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-PR

Cristiano Aurélio Kruk

Contador CRC PR-054366/O-0

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 – bloco 14, propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA PARA FECHAMENTO DO REFEITÓRIO DO CMEI IRMÃ DOLORES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E FECHAMENTO DO REFEITÓRIO NO CMEI MARILENE DOMINGAS RIVABEM SPHAIR
LICITAÇÃO: De Menor Preço por ITEM
DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 11/09/2023 às 08:45.

VALOR TOTAL MÁXIMO FIXADO: R\$ 237.760,09 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos)

Os interessados poderão fazer o download do edital no site www.campolargo.pr.gov.br

- Empresas - Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, ao 21 dia do mês de agosto de 2023.

LUCIANO ERICO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Extravio

"Declaramos para todos os fins de direito que a empresa CS BIOENERGIA S.A, situada na Rua Nireide Levi Haluch, nº 150, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR e Cep 83.035-292, Inscrição Estadual nº 90729976-78 e CNPJ nº 20.595.947/0001-08, comunica à praça que em 26/07/2023 ocorreu a constatação do extravio de 22 (vinte e duas) folhas do livro de assembleias gerais, de número 02, com 100 folhas numeradas, compreendidas no intervalo da folha 22 até a 43. Declaramos ainda que o mesmo fica sem efeito, devendo a presente publicação ser registrada junto aos Órgãos competentes."



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0003/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito no JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CREADOR FIDUCIÁRIO: VIRTUS EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 29.205.357/0001-83, com sede à Rua Arthur Leme, nº 65, térreo, no bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade de Curitiba-PR, nos termos da escritura pública de mútuo oneroso (empréstimo) e pacto adjecto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia – livro 1073-N Folha 065/080 traslado 0080774, lavrada junto ao Cartório do Taboão, em 22/11/2021, registradas, na Matrícula 69.413-R-7 do Serviço Registral Imobiliário de Colombo/PR. Consolidação na Matrícula 69.413-R-8, em que figura como **EMITENTE/DEVEDOR: M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 17.303.730/0001-64, com sede à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, bairro Bacacheri, CEP 82600-400, Curitiba-PR, através de seu representante legal, seu sócio quotista **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 9.777.552-1/SSP/PR, e do CPF sob nº 073.970.619-58, endereço eletrônico e-mail: assessoriaiberg@gmail.com, residente e domiciliado à rua Canadá nº 185, apartamento 1104, Bacacheri, CEP: 82.510-290, Curitiba-PR, e por sua sócia quotista **JOSIANE BERGER**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 5.524.817-6/SSP/PR, e do CPF sob nº 810.663.769-72, não possui endereço residencial, residente e domiciliada à Rua Luiz Manoel Agner, nº 59, Bacacheri, Curitiba/PR, e **GARANTIDOR: DAIANE FRANÇA GONCALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 9.132.623-0/SSP/PR, e do CPF sob nº 009.714.839-30, possuindo o endereço eletrônico e-mail: francagoncalvesdaiane@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Alexandre de Gusmão, nº 16, apto 301, CEP 83409-260, Colombo-PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04 de setembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: Apartamento nº 301 do tipo "F"**, localizado no 3º pavimento do Residencial Roma, situado na Rua Alexandre de Gusmão, nº 16, Colombo/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 47,6500m², área de uso comum de 8,1200m², perfazendo a área correspondente o global construída de 55,7700m²; possui ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,50m², referente a vaga vinculada de estacionamento nº 19 do nível 425, com acesso pela Rua Ataulfo Alves, localizada no terreno e uso das áreas descobertas de circulação e área de lazer descoberta. Indicação Fiscal sob nº 03.03.120.0080.001. Edificado sobre o lote A da Planta Witt, situado no lugar denominado Maracanã, município de Colombo/PR. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 69.413 do Registro de Imóveis de Colombo/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE** – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site/campanha mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, o imóvel será vendido livre de ônus; a arrematação é realizada na condição de compra. O arrematante pagará a vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematação, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão. Em tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário: **DO LANCE:** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE:** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO:** Caso o primeiro colocado desista da arrematação não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quanto forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante e na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de setembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **M.J.B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - ME** (CNPJ nº 17.303.730/0001-64), **MARCELO JOSE ALFUCH HARFUCHE** (CPF nº 073.970.619-58), **JOSIANE BERGER** (CPF nº 810.663.769-72), **DAIANE FRANÇA GONCALVES** (CPF nº 009.714.839-30) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Curitiba e Região.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DA Pauta de REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA:

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL 2024/2025.

Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iapó, nº 1566, Prado Velho, Curitiba – PR, por seu Presidente assinado João Soares, brasileiro, residente nesta cidade, nos termos do artigo 18 do Estatuto da Entidade e do artigo 612 da CLT, **CONVOCA os trabalhadores empregados de empresas de segurança e vigilância de Curitiba e Região** para as Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão nas cidades de: **RIO NEGRO**, na Praça da Matriz, com os trabalhadores de Rio Negro, Campo do Tenente, no dia 01 de Setembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **LAPA**, na Praça da Matriz, com os trabalhadores de Lapa, Porto Amazonas, Antônio Olinto, no dia 06 de Setembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **CAMPO LARGO**, na Praça da Matriz, com os trabalhadores de Campo Largo e Bateias e Campo Magro, no dia 15 de Setembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **ARAUCÁRIA**, na Praça da Matriz, no Centro, com os trabalhadores de Araucária e Contenda, no dia 22 de Setembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **BOCAIUVA DO SUL**, na Praça da Matriz, com a participação dos trabalhadores de Bocaiúva do Sul, Adrianópolis, Tunas, no dia 28 de Setembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, na Praça da Matriz, com os trabalhadores de Almirante Tamandaré, Itaperçu, Rio Branco do Sul e Cerro Azul e Doutor Ulisses no dia 03 de Outubro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **FAZENDA RIO GRANDE**, na Praça da Matriz, com os trabalhadores da Fazenda Rio Grande, Mandrituba e Quitandinha, no dia 06 de Outubro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **QUATRO BARRAS**, na Praça da Matriz, com os trabalhadores de Quatro Barras e Campina Grande do Sul, no dia 11 de Outubro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **PINHAI**, na Câmara Municipal, com os trabalhadores de Pinhais e Piraquara, no dia 20 de Outubro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **COLOMBO**, na Subsele, Rua dos Eucaliptos, 284 – Sala 44, Bairro Maracanã, com os trabalhadores de Colombo, no dia 27 de Outubro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, na Subsele, Rua Padre Bitencourt, 54-SL12, com os trabalhadores de São José dos Pinhais, Piên, Agudos do Sul e Tijucas do Sul, no dia 10 de Novembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; **CURITIBA**, na Sede do Sindicato dos Vigilantes, Rua Iapó, 1.566, Bairro Prado Velho, com os trabalhadores de Curitiba e Região, no dia 17 de Novembro de 2023, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação; para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser negociada com o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025;
- Aprovação da Taxa Assistencial para manutenção do custo da Entidade Sindical;
- Autorização para a Diretoria de a entidade entabular negociação direta com a categoria econômica;
- Autorização para a Diretoria Administrativa da entidade outorgar instrumento de mandato para profissional advogado, uma vez frustrada a negociação direta ou na ocorrência de impasse, mesmo após a mediação, objetivando a interposição de Ação de Dissídio Coletivo;
- Outros Assuntos.

Curitiba, 21 de Agosto de 2023.

João Soares
Presidente

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PROCESSO Nº 25.320/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 1.789/2019, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição (Originais/Primeira linha) de Máquinas e Equipamentos pesados da frota do município de Paranaguá**, está **SUSPensa** para análise de impugnação. Informações pelos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3721-1790.

PARANAGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2023.

LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de aquisições de materiais de construção com base na tabela de insumos SINAPI, PR - 03/2023. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior percentual de desconto. **VALOR MAXIMO:** R\$1.800.000,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas, do dia 22/08/2023, até às 08:00 horas do dia 04/09/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/09/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 04/09/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bl.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 22/08/2023 ao dia 04/09/2023.

INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 22/08/2023.

Renan Victor de Faria
Departamento de Compras e Licitação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Fundada em 04 de outubro de 1982 - Reconhecida como Utilidade Pública - Associação Especial de Fomento
Registro no CNAB (Cadastro Nacional de Associação Social) sob nº 28887 010291914-42
CNPJ nº 76.579.630/0001-24 - Rua Ar. Argemiro Loyola, 220 - Batel
CEP: 80420-160 - Curitiba/PR - Fone: 41 3322-9339 - www.apae Curitiba.org.br
e-mail: adm.apae Curitiba.org.br - atendimento@apae Curitiba.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, com sede na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1597 – Batel, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto Michelon, em conformidade com o Estatuto da Instituição, em especial aos Artigos 21, inciso I, 23, parágrafos 1º a 7º., 24 parágrafos 24, parágrafos 1º, e 2º., 25, incisos I a VII, e respectivos parágrafos, 26 e 27, convoca todos os associados, através do presente Edital, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 09h:00m, em primeira convocação, ou às 09h:30m, em segunda convocação, a ser realizada no salão da Escola Luan Muller, localizada na Rua Prof. João Argemiro Loyola, 220 - bairro Seminário, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades, do ano de 2022;
- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal da Federação das APAEs do Estado do Paraná e Auditoria externa;
- Assuntos Gerais.

Terão direito de votar os associados que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. Não se admitir mais de uma procuração por associado. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Curitiba (PR), 21 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Michelon
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0004/2023 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 18/08/2023 até 03/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.trileiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) CRISTIANO DA ROSA SCHÖNTAG, no endereço Rodovia SC 401, n. 4150, CEP 88032-005, Florianópolis – SC, Telefones (48) 99690.9090 (WhatsApp) , no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00, contato@trileiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 19/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.trileiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENCAO PARA ALIENACAO DE BENS

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0002/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 16/08/2023 até 28/09/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.mgl.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, no endereço Rua Idalina Dornas nº 13, Universitário, Itaipua /MG – CEP 35.681-156, Telefones 0800.242.2218 (telefone e WhatsApp) (37) 99919-3580 / (37) 99902-6020, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, secretario11@fernandoleiloeiro.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 14/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 29/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.mgl.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no

Bem Paraná

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **GISLENE FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 01, QUADRA UNICA, - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DIPRADO (ALM. TAMANDARÉ). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR, 22/08/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **WELLINGTON PEREIRA RAKSA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 14, QUADRA 02, - LOTEAMENTO VILA NAMUR (SÃO J. D. PINHAIS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. SÃO JOSE DOS PINHAIS-SC, 22/08/2023.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO Nº 36.680/2023

OBJETO: Aquisição de combustível gasolina comum tipo c e óleo diesel s-10, com cessão em regime de comodato de tanque aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e bomba de abastecimento eletrônico contendo bacia de contenção com no máximo 3,20 de largura, para abastecimento da frota de veículos leves e dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Paranaguá I.D. **1015989**

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 01/09/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.679.650,00 (Seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto federal nº 10.024/2019, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/17, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na sua redação atual, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Xavier da Silva, 1230, Tuiuti, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1790.

PARANAGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2023

LEANDRO LINO ROLIM- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Adendo a Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, informa a existência do 2º adendo ao pregão, na forma eletrônica, registro de preços nº 109 /2023, que se realizará no dia 13 de setembro de 2023, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros). Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do Portal da Transparência.

Ponta Grossa, 18 / 08 / 2023

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 07/2023

OBJETO: AUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ANEXO VII - ITEM 6.1. ONDE LE-SE: A concessionária iniciará a prestação dos serviços em até 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento contratual.

LEIA-SE: A concessionária iniciará a prestação dos serviços em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do instrumento contratual.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias, considerando que a presente alteração não afeta a formulação das propostas **MANTÉM-SE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
21 dias do mês de Agosto de 2023

LUCIANO ERICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA Nº.05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização da Avenida das Flores.

Tipo: **MENOR PREÇO**

Abertura: **26/09/2023**

Horário: **09:00 horas**

Valor máximo: **R\$ 8.198.484,64 (oito milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

A íntegra do edital estará disponível: <http://www.carambei.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42) 99119-3716.

Carambeí, 21 de AGOSTO de 2023.

PAULO GEOVANNY DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 092/2023 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA, PORTÕES DE CORRER, BICICLETÁRIOS, PORTAS E JANELAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

A pregoeira Janete de Fátima Schmitz, designada pelo Decreto nº 1780/2023 do dia 09/01/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 – PMM**, com a exclusão da alínea "b" - Certificação ABNT e/ou INMETRO do item 12.3 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 04 de setembro de 2023 às 09h00min.

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23/08/2023, à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 04/09/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 04/09/2023, até às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 ramais: 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 21 de agosto de 2023
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/23

Objeto: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP para até 1040 acessos, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional e internacional, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS), pós-pago, com fornecimento de módulos SIMCARD e smartphones em regime de comodato.

Abertura: 04/09/2023, às 11h00. **P.A.:** 0001720-94.2023.4.04.8003
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edita@jfpr.jus.br.

Marlei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 18 de setembro de 2023, às 14h00min, pregão eletrônico, registro de preços nº 208/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para Registro de preços para aquisição materiais elétricos e equipamentos eletrônicos. Valor Máximo: R\$ 1.530.889,86. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 18/ 08 / 2023

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

